

**ICC – INDUSTRIAL COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S.A.**

CNPJ/MF nº. 68.102.011/0001-16 - NIRE 3530054016-6

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2025**

1. **Data, Hora e Local:** Realizada no dia 03 de dezembro de 2025, às 11:30 horas, na sede social da **ICC Industrial Comércio Exportação e Importação S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.768, conjunto 4C, bairro Jardim Paulistano, CEP 01451-909 (“**Companhia**”). 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação por estarem presentes a totalidade dos membros efetivos e empossados do Conselho de Administração da Companhia. 3. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Glycon Duarte Santos** e secretariados pela Sra. **Ilma Maria Santana de Andrade**. 4. **Ordem do dia:** Deliberar sobre (i) a ratificação da captação de recursos, pela Companhia, no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), por meio do programa Brasil Soberano Crédito Emergencial, na linha Exim Pré-embarque (BNDES), por meio do contrato nº 12010719, com prazo de vencimento de 5 (cinco) anos (“**Operação de Financiamento**”); (ii) a ratificação da outorga, pela Companhia, de garantia real de cessão fiduciária de seus recebíveis no patamar de 30% (trinta por cento) do montante total da Operação de Financiamento em favor da instituição financeira Itaú Unibanco (“**Garantia Real de Cessão Fiduciária**”); e (iii) a ratificação dos atos já praticados pelos Diretores da Companhia para a celebração da referida operação, bem como autorizar a adoção de quaisquer outros atos que se mostrem necessários ou relacionados à Operação de Financiamento. 5. **Deliberações:** Instalada a Reunião do Conselho de Administração, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o que segue: 5.1. **Operação Financeira. Ratificar** a captação da Operação de Financiamento, que possui as seguintes condições: **Valor:** R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); **Prazo Total:** 5 (cinco) anos; **Carência:** 12 (doze) meses; **Taxa de Juros:** 6,9% (seis vírgula nove por cento) ao ano; **Cobertura:** 30% (trinta por cento) do valor da operação; **Garantia:** A operação contará com garantia real na forma de cessão fiduciária de direitos creditórios de titularidade da Companhia, a ser constituída em favor do Itaú Unibanco S.A. 5.2. **Outorga de Garantia. Ratificar** a outorga, pela Companhia de Garantia Real de Cessão Fiduciária. 5.3. **Autorização. Ratificar** todas as medidas e providências já praticadas pelos Diretores da Companhia para a execução e implementação das deliberações acima tomadas, incluindo a assinatura de todos os documentos no âmbito da Operação de Financiamento, conforme descrita no item 5.1 acima, bem como autorizar a adoção de quaisquer outros atos, inclusive outorga de procurações para assinatura, que se mostrem necessários ou relacionados à Operação de Financiamento. 6. **Arquivamento e Publicações:** Por fim, os Conselheiros deliberaram o arquivamento desta ata perante o Registro de Empresas e que os livros societários sejam transcritos, para os devidos fins legais. 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida, conferida e achada conforme, foi por todos assinada. **Mesa:** Glycon Duarte Santos, Presidente. Ilma Maria Santana de Andrade, Secretária. **Conselheiros:** Glycon Duarte Santos, Ilma Maria Santana de Andrade, Mathieu Laurent Paul Castex e Mathieu Henri Fernand Jean Baulez. *Certificamos que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.* **Mesa:** Glycon Duarte Santos - Presidente. Ilma Maria Santana de Andrade - Secretária. JUCESP. Certifico o registro sob o nº 433.810/25-7 em 17/12/2025 da empresa ICC INDUSTRIAL COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S.A., NIRE nº 35300540166, protocolado sob o nº 5235810259. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>